



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 **ATA DA 61ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA**
2 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**
3 **BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 08 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14 (quatorze) horas, através da
5 plataforma Zoom, reuniram-se membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania
6 e dos Direitos Humanos da População LGBTQ+ do Espírito Santo para 61ª Sessão Plenária
7 Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es: **Filipe Costa Vieira** – Titular /
8 SEDH; **Daniela Lube Cardozo** – Suplente / SETUR; **Lucas Andrade Madallen** – Titular /
9 DGP; **Paulo Henrique Santos de Moraes** – Titular / SESP; **João Pedro Montovanell Merísio**
10 – Suplente/ SEJUS; **Felipe do Carmo Menegone** – Suplente / SEDU; **SOCIEDADE CIVIL:**
11 **Viviane Laiber Almeida** – Titular / OAB; **Fábio Veiga** – Titular / Fórum LGBTQ; **Layza Lima**
12 **Leopoldino** – Titular / Fórum LGBTQ da Serra; **Wagner Henrique Rosa** – Titular / Abá Tyba;
13 **Maria José dos Santos** – Suplente / GOLD; **Carlos Eduardo Medeiros de Melo** – Titular /
14 IBRAT; **Leonardo Simões Brandão** – Titular / Coletivo Diversidade, Resistência e Cultura de
15 Guarapari; **Luciana Souza** – Suplente / FENPES; **Mitsrael Souza Simões** – Titular / LIVRES;
16 **Fabiana Oliveira de Carvalho** – Titular / RNP; Pessoa convidada: **Maria Elizabeth Avelar** –
17 Casa dos Direitos. O Presidente Filipe Vieira deu início a reunião dando prosseguimento com a
18 ordem do dia. **ORDEM DO DIA: INFORMES** - 1) O conselheiro Carlos Eduardo
19 compartilhou sobre a realização do evento e mutirão de retificação de nome e gênero realizado
20 no dia 15 de julho, na Casa dos Direitos, que foi considerado um sucesso, com uma quantidade
21 expressiva de mais de vinte retificações realizadas. 2) O conselheiro Felipe Menegone pontuou
22 sobre a formação autorizada pela Secretaria de Estado de Educação, movimentada pela Gerência
23 de Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar da SEDU, juntamente com a Gerência de
24 Políticas de Diversidade Sexual e Gênero da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH,
25 com o tema “Educação, gênero e sexualidade”, que será realizada através de Webinários nos dias
26 10, 17 e 24 de setembro de 2024, para profissionais da educação estadual, visando promover um
27 diálogo mais abrangente nas escolas e que essas informações possam ser replicadas. A
28 conselheira Layza Lima complementou que a Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar
29 – APOIE já vem feito esse trabalho, com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
30 Cidadania – SEDIR e Fórum Municipal LGBTQ+ de Serra, nas escolas do município e destacou a



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

31 importância do apoio das/os diretoras/es escolares no processo, bem como, a necessidade do
32 CELGBT+ discutir uma forma de fomentar o diálogo nas escolas que perpassa a autoridade de
33 educadoras/es que se baseiam em religião impedindo que o tema seja abordado. **3)** A conselheira
34 Layza informou, ainda, sobre o 3º Piquenique Delas, para visibilidade das mulheres lésbicas,
35 previsto para o dia 31 de agosto, que também está sendo organizado pelo Fórum Municipal
36 LGBT de Serra e a SEDIR. E, já inserido no agosto lilás, planejar ação que trata dos desafios das
37 mulheridades LBT que saem do papel cisgênero biologicista e convidou o CELGBT para ações
38 conjuntas. **4)** A conselheira Luciana Souza, a Baianna, compartilhou os avanços do FEPNES que
39 agora ocupa uma cadeira no Comitê Permanente de Proteção a Diversidade e Cidadania, da
40 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT de Cachoeiro de
41 Itapemirim, com uma pessoa transsexual preta, podendo assim, avançar na incidência política
42 para a diversidade no interior. **5)** O Presidente parabenizou a GOLD que trouxe o primeiro
43 Encontro Estadual de LGBT+ do campo, das águas e da floresta, que fez parte da programação
44 da 6ª Semana de Cidadania LGBTQIA+, tendo a maioria das pessoas participantes do norte do
45 Espírito Santo e destacou a importância de expandir o ativismo para outras regiões além da
46 Microrregião Metropolitana, além de ser fundamental discutir e incluir as suas pautas específicas
47 no Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos
48 Humanos de LGBTI+ do Espírito Santo. Parabenizou, ainda, a realização da 12ª Parada do
49 Orgulho LGBTQIA+, que demandou consideráveis esforços para sua organização e
50 desenvolvimento, mas que obteve êxito, mesmo diante das ameaças enfrentadas pela equipe. O
51 Presidente informou também sobre o VIII Seminário de Direito à Diversidade Sexual e à
52 Identidade de Gênero, que será realizado no dia 09 de agosto de 2024, organizado pelo
53 Ministério Público e reforçou o convite para a todas as pessoas Conselheiras. **PAUTAS – 2)**
54 **Ofício Promotoria de Justiça de Cível de Viana/ES:** O Presidente compartilhou sobre o ofício
55 da Promotoria de Justiça Cível de Viana, solicitando que o CELGBT+ informe a existência de
56 alguma reclamação perante ao colegiado, ou se é de seu conhecimento alguma informação,
57 quanto à (in)observância dos direitos das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade no sistema
58 prisional do estado do Espírito Santo. Filipe pontuou que foi realizado o convite para a Diretora
59 do Centro Prisional Feminino de Cariacica – CPFC participar da próxima Sessão Plenária
60 Ordinária para discutir sobre a realidade das/os internas/os e, se alguma pessoa conselheira tiver



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

61 informações que possam contribuir com o retorno ao Ministério Público, poderá encaminhar ao
62 Presidente da Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate à violência contra a
63 população LGBT+. **3) Comunidade CELGBT+ no WhatsApp:** Kadu quer criar uma
64 comunidade para facilitar a estrutura e comunicação do Conselho e todos aprovaram a iniciativa.
65 **4) Material gráfico e apresentação de Cartilha Orientadora para Criação e**
66 **Funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas LGBTQI+ do Espírito**
67 **Santo:** O Presidente destacou que, dos setenta e oito municípios do Espírito Santo,
68 aproximadamente trinta Comissões Municipais foram criadas para trabalhar com a política
69 LGBTI+, em resposta a uma provocação do Ministério Público. Contudo, atualmente não
70 existem Conselhos Municipais ativos. Nesse contexto, foi realizada uma reunião com a
71 Presidenta da Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e
72 Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para
73 LGBT, o Presidente da Câmara Técnica de Comunicação e a Gerência de Políticas de
74 Diversidade Sexual e Gênero da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, na qual o
75 Secretário Executivo do CELGBT+ sugeriu a elaboração da Cartilha. O conselheiro Carlos
76 Eduardo apresentou e compartilhou em tela a Cartilha Orientadora, que também foi enviada por
77 e-mail para as pessoas conselheiras. A mesma foi aprovada pelo Conselho, será inserida na seção
78 do CELGBT+ do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e encaminhada para as
79 Prefeituras e Câmaras Municipais. O Presidente também compartilhou o cartaz “LGBTIfobia
80 não é opinião. É crime!” que também foi aprovado e discutido procedimentos de distribuição de
81 materiais em vários locais como escolas, postos de saúde e outros; o material poderá ser retirado
82 na Casa dos Direitos ou na Gerência. Carlos Eduardo ressaltou que outros materiais estão sendo
83 produzidos pela Câmara Técnica de Comunicação. **5) Etapas Municipais da Conferência**
84 **Nacional LGBTQI+:** O Presidente agradeceu a todas as pessoas conselheiras pelo empenho,
85 especialmente às representantes do Sul e relatou que vinte municípios no Espírito Santo
86 convocaram as etapas municipais. Filipe ressaltou que é necessário desenvolver estratégias para
87 expandir a participação do norte do Estado, especialmente com os povos do campo, das águas e
88 florestas e, com a dificuldade de convocar conferências municipais nessa região, sugeriram,
89 como alternativa, dialogar com a gestão do município de Governador Lindenberg para
90 convocarem uma Conferência Regional. A conselheira Layza pontuou que as informações



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

91 precisam ser alinhadas com os municípios, especialmente quanto a prorrogação dos prazos para
92 as convocações, para que também sejam realizadas as articulações necessárias. **6) Câmara**
93 **Técnica de Monitoramento, Prevenção e combate à violência com a população LGBT:** O
94 Presidente reforçou sobre a necessidade de aumentar o número de participantes nessa Câmara
95 Técnica para aumento da movimentação e discussão. E sugeriu que esse ponto entre como pauta
96 da ordem do dia da próxima plenária do CELGBT+. **7) Câmara Técnica de Planejamento,**
97 **Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a População LGBT:** O conselheiro
98 Carlos Eduardo compartilhou sobre a necessidade de integrar o projeto de retificação de nome e
99 gênero e informações do IBRAT ES com o Projeto “Araká” para que seja acessado por outras
100 pessoas transsexuais/não-binárias das outras regiões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
101 presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Bê Kobe Santos da Silva e será assinada
102 por mim e o Presidente deste Conselho.

103

104

105

106 **FILIPPE COSTA VIEIRA**

107 Presidente

108

109

110 **BÊ KOBE SANTOS DA SILVA**

111 Secretário Executivo